**Exmo. Sr.**
**PAULO FUNDÃO**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 342/2022**

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASA DO ARTESÃO, EM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, QUADRA 21, Nº 522, LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI, COM A GESTÃO DO GRUPO COLETIVO DE ARTESÃOS DA ILHA DE GURIRI.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto Casa do Artesão visa criar em nosso município um ambiente de incentivo a criatividade, valorização do artesanato e da identidade cultural local. Um espaço atrativo para o turista e também para a população local, onde, além do artesanato de qualidade, haverá oficinas de aprendizado, comidas típicas, peças culturais e espetáculos que valorizem os artistas de nossa cidade.

Acreditamos que há muitos talentos e habilidades não exploradas em nossa cidade e a Casa do Artesão tem potencial para descobrir esses tesouros escondidos.

A Casa do Artesão será uma ferramenta para fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa Local e da cadeia produtiva do turismo promovendo inclusão social e resgatando a identidade cultural do artesanato.

Com a implantação da Casa do Artesão, o município primará pela valorização da cultura e maior divulgação do artesanato local, bem como, fomentando o empreendedorismo e a geração de renda para a classe artesão e, consequentemente, melhoria da qualidade de vidas dos artesãos e artesãs.

Importante destacar que o Grupo Coletivo de Artesãos da Ilha de Guriri se associaram à ACORTISAM – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E COMIDAS TÍPICAS DO BALNEÁRIO DE GURIRI DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, para tirar do papel o projeto da Casa do Artesão da Ilha, um sonho antigo de quem trabalha com artesanato e valoriza a cultura local.

Portanto, defendemos a aprovação desta solicitação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para o atendimento do pleito, visto

Continua...

Que se trata de um serviço de extrema importância, pois visa contribuir para valorização do artesanato no nosso município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de maio de 2022.

**CRISTIANO BALANGA**
Vereador

**ADECI DE SENA**
Vereador

**CARLINHO SIMIÃO**
Vereador

**CIETY CERQUEIRA**
Vereadora

**DELERMANO SUIM**
Vereador

**GILTON GOMES**
Vereador

**ISAEL AGUILAR**
Vereador

**KACIO MENDES**
Vereador

**LAILSON DA AROEIRA**
Vereador

**PAULO FUNDÃO**
Vereador